



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 135/2022**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 074-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 02.02.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, até 04.03.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.